

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 165/SU/UniLuanda/2025, de 22 de Julho – Aprova o Projecto de Investigação no âmbito da Licença Sabática e dispensa de serviço docente.

Nos termos do artigo 22.º e da alínea I) do artigo 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º, alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º e da alínea I) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Ordinária realizada aos 22 de Julho de 2025, em Luanda deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar o Projecto de Investigação no âmbito da Licença Sabática e dispensa de serviço docente da Professora Doutora Juliana Lando Canga, Professora Associada, com início a 1 de Setembro de 2026 até o limite de dois anos nos termos da lei, nos termos da Deliberação n.º 9/-FSS-UniLuanda/2025, de 3 de Julho, do Conselho Científico da Faculdade de Serviço Social (FSS) da Universidade de Luanda;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 22 de Julho de 2025.

NA AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Eng. Heitor Manuel Timóteo
VICE-REITOR PARA OS ASSUNTOS ACADÉMICOS

UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

NIF: 5000662020